



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00490

MPV-279/2006

Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

279/2006

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 279/2005 o seguinte substituto:

16.482.9991.0648.XXXX – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda em áreas carentes de municípios – Estado de Goiás

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

16.482.9991.0648.0689 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado de Goiás de recursos para aplicação na construção habitacional para famílias de baixa renda. Tais ações serão fundamentais para promover a melhoria das condições de vida das populações atendidas, principalmente as de mais baixa renda.

CÓDIGO

422

NOME DO PARLAMENTAR

LUIZ BITTENCOURT

UF

GO

PARTIDO

PMDB

DATA

13/02/2006

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

